pra referido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

A unidade orgânica para cujo cargo o candidato é nomeado, foi criada na sequência do processo de reorganização dos serviços, consubstanciado na Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Sintra, publicitada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, nunca tendo o referido cargo sido provido.

ANEXO

Nota Curricular

Nome — Frederico Manuel de Brito Teles de Almeida d'Eça

Data de nascimento — 8 de Agosto de 1964

Habilitações — Licenciatura em Psicologia, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em 27/11/1997, com média final de 15 valores

Categoria — Técnico Superior — área de Psicologia, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra

Experiência profissional específica: exercício de funções na área de actividade em que se insere o cargo posto a concurso, nos seguintes termos:

De Março de 2004 a Abril de 2010 — Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Sintra;

Desde Abril de 2010 — Director do Departamento de Educação da Câmara Municipal de Sintra, em regime de substituição.

2 de Dezembro 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara*.»

5 de Dezembro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21 A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

305449279

Edital n.º 1280/2011

Fernando Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da competência constante da alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º e para os efeitos do estatuído nos n.os 1 e 2 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por meu despacho de 17 de Outubro de 2011, foi aprovada a classificação, como de interesse municipal, do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Virgílio Horta, Freguesia de Santa Maria e de São Miguel, Sintra, propriedade do Município de Sintra, conforme planta de localização em anexo, cujo prédio se encontra registado na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra, sob o n.º 02930/981002, correspondente ao artigo matricial n.º 16 NIP, da Freguesia de Santa Maria e São Miguel, propriedade do Município de Sintra.

A aprovação da classificação aludida, baseia-se nos fundamentos explicitados no relatório e na proposta de decisão final, que fazem parte integrante do presente edital e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, consubstanciados na IP n.º SM 43416 de 11 de Outubro de 2011, com base nos fundamentos inerentes à respectiva memória histórico-artística (fls. 55 a 67) e de acordo com a fundamentação de direito constante, designadamente, designadamente, nas alíneas *b*) a *h*) do artigo 17.º e nos termos do artigo 15.º, n.º 6; artigo 94.º, n.º 1 da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro; do artigo 20.º, n.º 2, alínea *b*) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; do artigo 64.º, n.º 2 alínea *m*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; e de acordo com o estipulado no artigo 57.º, n.º 2, em conjugação com os artigos 21.º, n.º 1, alíneas *a*), *d*), *e*), *h*) e *j*), e n.os 2 e 3; 23.º, 25.º, 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro. E, tendo em consideração, ainda, que a competência própria da Câmara Municipal para classificar património, como de interesse municipal, se encontra delegada no Presidente da Câmara, por força do ponto II — 28 da proposta n.º 1-P/2009, de 30 de Outubro, de 2009, que foi aprovada em reunião de câmara, realizada em 2 de Novembro, de 2009.

Mais faço saber que o bem em causa está sujeito aos condicionamentos e restrições previstos nas disposições legais aplicáveis em vigor, designadamente, ao disposto nos artigos 35.º a 38.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como ao disposto nos regulamentos do Município de Sintra em vigor e na demais legislação e regulamentação aplicável.

E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

28 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Sintra, *Fernando Roboredo Seara.*

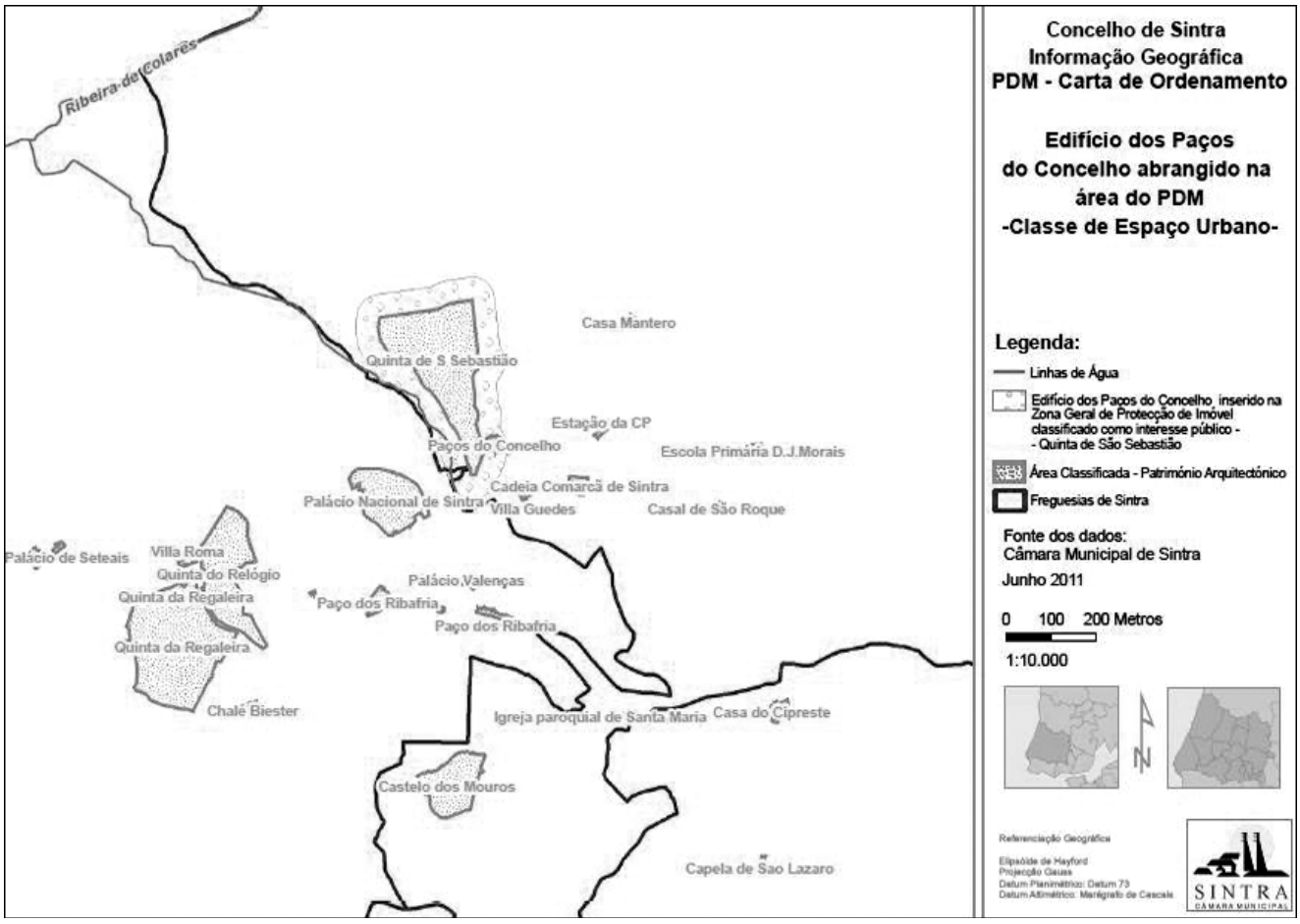

305407011